



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 19/2014 – CIAR/UFG

*Torna pública a retificação dos **itens 4.3 e 4.4** do Edital n. 19/2014 – CIAR/UFG, conforme especificado a seguir:*

**4.3** No ato da inscrição, os candidatos deverão:

- a) ter cadastro com e-mail válido no sistema de EaD do CIAR/UFG, realizado no link <http://eadmin.ciar.ufg.br>;
- b) anexar os documentos exigidos, em formato pdf (Portable Document Format);
- c) assinalar o polo em que desejam realizar o Curso;
- d) enviar a Carta de Intenção e o Currículo Lattes para o e-mail [medialabufg@gmail.com](mailto:medialabufg@gmail.com).**

**4.4** Os documentos mencionados no item 4.3, **alínea “b”**, compreendem:

- a) Documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valha como identidade) e CPF. Para candidatos estrangeiros, anexar nesse campo o passaporte ou documento equivalente;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração da possibilidade de sua conclusão até o início do Curso de Especialização.
- d) Documento comprobatório de atividade docente na educação básica, apenas para os candidatos às vagas reservadas conforme especificado no item 3.8 deste edital.

~~**e) Currículo Lattes.**~~

~~**f) Carta de intenção, justificando o interesse pelo curso para a formação e atuação profissional.**~~

Profa. Marília de Goyaz  
Diretora em exercício do CIAR/UFG